

DECRETO nº 047 /2013

De 27/02/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de
Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal
995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização por Excesso de arrecadação:
- Ref. Ao Repasse de Recursos de Alienações do Município de Marema, com valor de R\$
32.503,09

Art. 2º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, fica
Suplementada as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente da Prefeitura
Municipal de Marema:

Conta	68
Fonte Orçamentaria	03 - 58 SALARIO EDUCAÇÃO
Órgão:	05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade:	0501 Departamento de Educação
Função:	12 EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1201 ENSINO PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2027 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental
Categoria Econômica:	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 32.502,09

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar
Func. Designado